

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 38, de 5 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o item 5.3 da Resolução N° 044/2020/CONSUP;
Considerando o Memorando Eletrônico N° 26/2021 - DG-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 31 de 3 de março de 2021, publicada no boletim de serviços n° 41/2021, Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 205 de 7 de dezembro de 2020, publicada no boletim de serviços n° 243/2020 e a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 155 de 24 de setembro de 2020, publicada no boletim de serviços n° 192/2020, que nomearam membros para comporem a Comissão Local de Contingência do Câmpus Lages, incluindo a servidora MARIELE ABADIA ELIAS.

Art. 2º A Comissão, passa a ter a seguinte composição:

- I - ANDERSON LUIS GARCIA CORREIA;
- II - JOSE DARIO PINTOR DA SILVA;
- III - LUCIA HELENA BAGGIO MARTINS – PRESIDENTE;
- IV - LUCIANA VELHO;
- V - MARIELE ABADIA ELIAS;
- VI - ROSANE SCHENKEL DE AQUINO.

Art. 3º Informar que os membros poderão alocar até 2 horas semanais de dedicação para esta atividade.

Art. 4º Esta portaria será válida até 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente